

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041607/2025**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a cantora ALINE BARROS, para realização de show musical no Evento Cultural Gospel do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2025.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 02 (dois) meses, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 22 de julho de 2025.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032207/2025**

Processo Administrativo Nº 041607/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 064/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a cantora ALINE BARROS, para realização de show musical no Evento Cultural Gospel do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2025.

Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 02 (dois) meses, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais); Valor do transporte: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); Valor da hospedagem: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Valor da infraestrutura: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Valor da logística e demais despesas: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 22 de julho de 2025.